

DECRETO N.º 39.936, DE 17/06/2021.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas do cargo de Provimento Efetivo, a pedido, as Senhoras abaixo descritas, conforme informações referentes ao Cargo, Nível, Padrão, Data e Processo, contidas no quadro abaixo, a saber:

Matrícula	Nome	Cargo/Nível/Padrão	A Partir	Processo
32.674	Thais dos Santos Souza	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	16/06/2021	7983/2021
30.580	Zenilda Pião dos Santos	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Língua Portuguesa	10/06/2021	7709/2021
32.682	Mirele dos Santos Costa	Professor de Educação Infantil	16/06/2021	7988/2021
33.413	Adriana Cristiane Longo Tristão	Farmacêutico	05/07/2021	7837/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidora constantes no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal